



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO Nº 1.909 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA  
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MUNICÍPIO DE  
CUITÉ/PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações para a realização de um amplo debate sobre as situações envolvendo os direitos humanos das crianças e dos adolescentes em tempos de pandemia, decorrente da COVID-19, bem como das violações e vulnerabilidades, visando a reparação e garantias de políticas de proteção integral e respeito a diversidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Município de CUITÉ/PB, com o tema "A situação dos direitos humanos da criança e do adolescente em tempos de pandemia, decorrente da COVID-19, violações e vulnerabilidades, visando a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade".

**Art. 2º.** A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Município de Cuité/PB, será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no "Centro da Criança e Adolescente", localizado na Rua 25 de Janeiro, s/n, Centro, Cuité/PB, com início às 14h00min e termino às 17h00min.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**Art. 3º.** As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuité - PB, 02 de dezembro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito